



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

MENSAGEM Nº 77/2026

CHARRUA/RS, EM 21 DE AGOSTO DE 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossas Senhorias para encaminhar à apreciação o Projeto de Lei nº 77/2026, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 98.432,15 (noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quinze centavos), destinado à execução do piso da quadra esportiva localizada na Reserva Indígena do Ligeiro.

O recurso tem origem em saldo remanescente de emenda parlamentar, acrescido dos respectivos rendimentos, totalizando R\$ 41.726,45, sendo que o objeto inicialmente previsto na emenda, referente à execução da cobertura metálica e da quadra, já foi concluído.

Diante da existência do saldo remanescente, pretende-se utilizar os recursos disponíveis para a execução do piso da quadra, complementando a estrutura já executada e possibilitando a adequada utilização do espaço pela comunidade.

O custo total da execução do piso está orçado em R\$ 98.432,15, sendo R\$ 41.726,45 provenientes do saldo da emenda e seus rendimentos, e o valor restante de R\$ 56.705,70 será custeado com recursos próprios do Município.

A medida possibilitará o aproveitamento integral dos recursos disponíveis, contribuindo para a conclusão e melhoria do espaço destinado à prática esportiva.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Gerso José Roncaglio
Prefeito

AO EXM. SR.

VER. MIGUEL JOÃO TURELLA

MD. PRES. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

PROJETO DE LEI Nº 77/2026

**Autoriza a abertura de Crédito Especial para a
Secretaria Municipal de Educação, Desporto,
Cultura e Turismo.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 98.432,15 (noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quinze centavos), sob a seguinte dotação orçamentária;

**05.03.27.812.0507.1022 - PLANO AÇÃO 09032022-016772 EMENDA PARLAMENTAR
LUCAS REDECKER**

4.4.90.51.00.00 (6451) - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 56.705,70
4.4.90.51.00.00 (6450) - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 41.726,45

Parágrafo Único - Para abertura do presente Crédito Especial servirá como recurso o seguinte:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME ART. 43 §1º, I,
LEI Nº 4.320/64 – PLANO AÇÃO 09032022-016772 25 - EMENDA PARLAMENTAR LUCAS
REDECKERR\$ 39.267,02
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME ART. 43 §1º, I, DA
LEI Nº 4.320/64.....R\$ 56.705,70
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, CONFORME ART. 43 §3º, 1º PARTE, DA LEI Nº
4.320/64.....R\$ 2.459,43

Art. 2º Fica o projeto incluído na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 2.411, de 04 de dezembro de 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal nº 2.374, de 09 de outubro de 2025, e no Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 2.370, de 21 de agosto de 2025.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Charrua/RS, em 21 de agosto de 2026.

**Gerso José Roncaglio
Prefeito**